



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls: N° 01
Proc: N° 510/2010

MENSAGEM N° 25/2010

Barueri, 29 de março de 2010.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de remeter a V. Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), no vigente orçamento.

Trata-se de iniciativa voltada ao atendimento dos imprescindíveis projetos municipais de ampliação da rede local de esgotamento sanitário e de obras de canalização e regularização de córrego.

São obras que estão colocadas dentre as prioridades da Administração nessa área, tanto em razão de sua importância no que tange à efetiva implementação de melhorias na infra-estrutura urbana como pelo conseqüente e notável acréscimo de qualidade de vida que advém dessa atuação.

E a necessidade de se abrir crédito especial no orçamento ora em vigor está ligada ao fato de não ter havido, por ocasião da confecção da aludida peça orçamentária, previsão de gastos especificamente destinados ao desenvolvimento dos projetos em apreço, que seriam executados de qualquer modo, mas que foram em grande medida antecipados em decorrência do fato de não estar sendo tempestivamente implementado no Município o cronograma de obras tal como assumido pela empresa de saneamento responsável, fato, aliás, também amplamente noticiado pela imprensa, em cobertura jornalística que abrangeu todos os municípios paulistas atendidos pela mencionada empresa.

Dessa maneira, tendo em consideração a relevância da iniciativa, postula o Executivo Municipal, na forma da presente propositura, a abertura de crédito adicional especial, de forma a permitir o empenho das despesas pertinentes.

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito seja dada a ela o tratamento a que faz alusão o art. 61, § 1º da Lei Orgânica do Município.



Prefeitura Municipal de Barueri

Fis: Nº 02
Proc: Nº 510/2010

ESTADO DE SÃO PAULO

Valho-me do ensejo para saudar cordialmente Vossa Excelência e seus Nobres Pares, reiterando meus protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Antonio Furlan Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI